



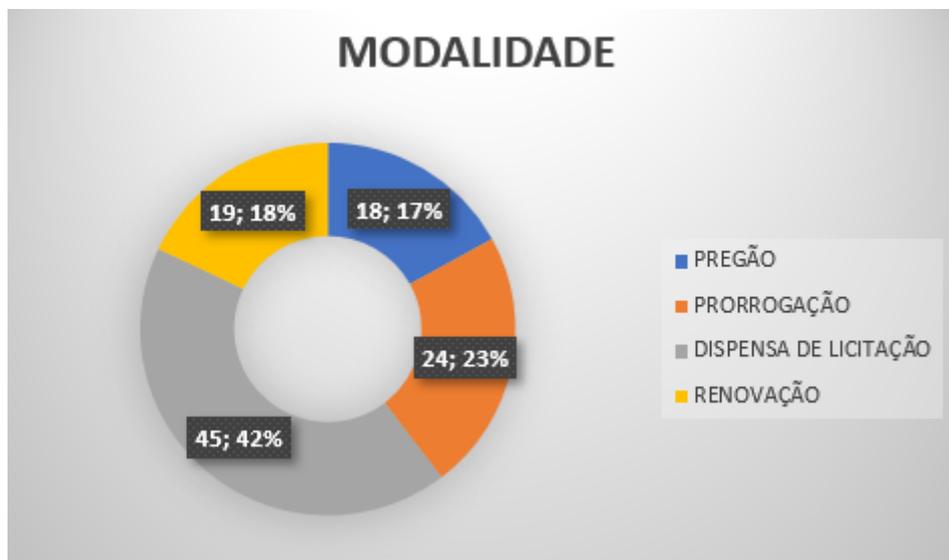
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

TERMO**TERMO DE ANÁLISE DAS DEMANDAS DE CONTRATAÇÃO**

Conforme estabelece o Art. 18 da Resolução TRF1 Presi nº 4/2021, cabe ao Comitê Gestor Seccional de Contratações – CGS-Contrat avaliar e aprovar, segundo juízo de oportunidade e conveniência, as demandas apresentadas pelos setores requisitantes para o Plano Anual de Contratações 2022.

No dia 21/09/2021, em reunião realizada por videoconferência, cujo conteúdo se encontra lavrado em Ata de nº sei [14064071](#), foram avaliadas as demandas apresentadas sendo propostos ajustes, cancelamentos, inclusões e esclarecimentos, e tendo, por fim, o Comitê Gestor de Contratações deliberado pela aprovação das demandas elencadas no Documento nº Sei [14367789](#), o qual representa a consolidação final das demandas que comporão o PAC 2022.

O documento aprovado pelo Comitê contempla ao todo **106 (cento e seis) demandas**, entre novas aquisições e contratações, renovações e prorrogações de contratos vigentes, assim distribuídos:



Distribuição por área demandante	
CEAPO	5
CONTRACT	1
NUBES	6
NUTEC	3
SECAM	8
SECOS	1
SEDER	1

Distribuição por área demandante	
SELIT	2
SEMAP	8
SESEG	23
SETBIB	10
SEVIT	5
SSJ ANÁPOLIS	9
SSJ ITUMBIARA	4
SSJ FORMOSA	2
SSJ JATAÍ	4
SSJ LUZIÂNIA	5
SSJ RIO VERDE	5
SSJ URUAÇU	4
TOTAL	106

O Gráfico a seguir indica a estimativa dos recursos que serão necessários para a execução das demandas do PAC 2022 por unidade demandante:



Por fim, conforme disposto no art. 23 da Resolução Presi nº 04/2021 e com base nas datas informadas pelas unidades para a finalização dos procedimentos de aquisição ou contratação de bens e serviços (emissão de nota de empenho/assinatura do contrato ou da ARP), o Comitê aprovou também a versão preliminar do Cronograma Anual de Execução das Contratações – CAC, nº sei ([14367785](#)), cujos prazos elencados deverão ser observados pelas unidades demandantes, visando o cumprimento do calendário de licitações e a melhor utilização dos recursos disponibilizados .

Comitê Gestor Seccional de Contratações - CGS-CONTRAT/SJGO

Paulo Pedroso Mendes- Diretor da Secad

Maura Alves Pinto- Diretora do Núcleo de Administração

Renato Vieira Machado- Diretor do Núcleo de Tecnologia

Maristela Mendes de Queiroz- Supervisora da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos da Secad

Caio Sotero Rosa- Supervisor da Seplo

Wellington de Andrada e Silva- Supervisor da Seção de Compras e Licitações

Ronaldo Borges de Oliveira- Supervisor da Seção de Modernização Administrativa

Soraya Maria Leal Yoshioka- Supervisora da Seção de Contratos

Nágella Mendes Borges- Coordenadora da Assessoria do Comitê Gestor

Kenya Kassia Mourão Moreira- Membro da Assessoria do Comitê Gestor

Raquel Teles Bittencourt- Membro da Assessoria do Comitê Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Teles Bitencourt, Membro de Comitê**, em 04/11/2021, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nagella Mendes Borges, Membro de Comitê**, em 04/11/2021, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kenya Kassia Mourao Moreira, Membro de Comitê**, em 04/11/2021, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14367801** e o código CRC **A6B984DB**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0005291-19.2021.4.01.8006

14367801v6

Criado por [go80534](#), versão 6 por [go80534](#) em 04/11/2021 14:12:37.